

MEMÓRIA DE REUNIÃO - CTIL (Gestão 2016/2020)

Data: 25 e 26 de outubro 2018

Horários: 09:00h às 18:00h

Local: Hotel Ponta Verde – Maceió/AL

1. Participantes:

	NOME	INSTITUIÇÃO
1	Luiz Roberto Porto Farias	CREA/AL
2	Luiz Alberto Rodrigues Dourado	Associação dos Condutores de Visitantes de Morro do Chapéu/BA
3	Marcelo Ribeiro	Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território da Diamantina/BA
4	Renato Scalco Silveira	COMLAGO
5	João Bastos Neto	AFAF/BA
6	Douglas	CHESF
7	Gildo Cravo Batinga Neto	OAB/SE
8	Wellington de Santana	SEMARH/SE
9	Deivid Lucas de Oliveira	FIEMG
10	Melchior Carlos do Nascimento	CREA/AL
11	Manoel Vieira de Araujo Junior	Agência Peixe Vivo

2. Abertura e verificação de quórum

Após a verificação de quórum, os trabalhos foram iniciados às 09h15min. O Sr. Roberto Farias abriu os trabalhos e informou sobre a justificativa de ausência do Sr. Cláudio Ademar. Em seguida fez uma leitura da pauta proposta e sugeriu uma inversão da mesma, no sentido que, após o item 3 (Aprovação da ajuda memória da reunião CTIL de 17 e 18/09/2018 em Petrolina/PE), se iniciassem os trabalhos pelo item 6 (análise da minuta de deliberação das Câmaras Técnicas) e depois item 5 (Análise da Minuta de Resolução DIREC sobre Processo Eleitoral). Por fim, O Sr. Roberto Farias cumprimentou o Sr. Melchior Nascimento, também presente na reunião, e passou a palavra ao Sr. Renato Scalco, que fez uma leitura da ajuda memória da reunião ocorrida em Petrolina entre os dias 17 e 18/09, sendo a mesma aprovada na íntegra por unanimidade, dando posteriormente continuidade a reunião passando para o item 6 da pauta. Todas as alterações sugeridas, discutidas e aprovadas foram prontamente alteradas no documento, destacados em vermelho, conforme a seguir:

Art. 2º Além das competências comuns às Câmaras Técnicas, elencadas no artigo anterior, é de responsabilidade exclusiva da:

f) Câmara Técnica de Águas Subterrâneas (CTAS)

- I. Detalhar e propor medidas de implementação para os componentes do PRH-SF que tratam de águas subterrâneas;
- II. discutir e propor a inserção da gestão de águas subterrâneas nas Políticas Estaduais de Recursos Hídricos;
- III. propor a compatibilização da legislação relativa à exploração, utilização e à proteção destes recursos no âmbito dos estados integrantes da bacia hidrográfica do rio São Francisco, observados os normativos do Conselho Nacional de Recursos Hídricos, das Políticas Estaduais de Recursos Hídricos, dos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos e da Agência Nacional de Mineração;

- IV. propor mecanismos institucionais de integração da gestão das águas superficiais e subterrâneas;
- V. propor mecanismos de monitoramento, controle, fiscalização, proteção e gerenciamento das águas subterrâneas;
- VI. analisar e propor ações visando minimizar ou solucionar eventuais conflitos pelo uso dos recursos hídricos subterrâneos.

Art. 3º As Câmaras Técnicas serão compostas de, no mínimo, 7 (sete) e, no máximo, 13 (treze) membros titulares do CBHSF, aos quais caberá a indicação de um representante efetivo e um suplente para cada CT.

§ 1º No caso específico da Câmara Técnica de Articulação Institucional (CTAI), a sua composição terá necessariamente, um representante das seguintes instituições:

- I. do Ministério do Meio Ambiente;
- II. da Agência Nacional de Águas;
- III. dos Estados de Alagoas, Bahia, Goiás, Minas Gerais, Pernambuco e Sergipe; do Distrito Federal; e
- IV. cada uma das Câmaras Consultivas Regionais.

Art. 9º As CT se reunirão ordinariamente a cada 3 (três) meses, e extraordinariamente, sempre que necessário, mediante convocação do Coordenador do Colegiado com, no mínimo, 10 (dez) dias de antecedência, para atender as demandas do CBHSF.

Outras propostas já foram discutidas com relação ao item 6 na reunião anterior. Abaixo, segue um resumo de todas as alterações propostas e aprovadas:

- 1ª, com relação ao 3º considerando da Deliberação (APROVADA);
- 2ª, inclusão da deliberação 100/2018 no *caput* do Art. 1º (APROVADA);
- 3ª, alterações no Art. 2º, e) I e II (APROVADAS) e f) III (APROVADAS);
- 4ª, proposta de alteração do Sr. Renato Scalco para o Art. 3º, sugerindo a substituição de 3 vagas destinadas aos estados para demais membros do CBHSF, com os estados não contemplados ficando como suplentes (REJEITADA) e de acréscimo de um parágrafo prevendo exceção a regras estabelecidas, podendo a CTAI por exemplo, passar a ter 16 membros. Foram favoráveis a essa última alteração os Srs. Marcelo Ribeiro, Gildo Cravo, Renato Scalco e Roberto Farias e contrários os Srs. Deivid Oliveira, João Bastos, Douglas Falcão, Wellington Santana e Luiz Dourado (REJEITADA);
- 5ª, proposta de alteração no Art. 5º, § 1º (APROVADA);
- 6ª, proposta de acréscimo ao *caput* do Art. 9º (APROVADA).

Após mais algumas breves discussões, a Deliberação foi aprovada. Em seguida, o Sr. Roberto Farias falou sobre um pedido do Presidente do CBHSF para que sejam evitadas convocações para reuniões de CT's apenas para informes, devendo obrigatoriamente ter matérias a serem trabalhadas. Apenas informes devem ser feitos através dos mecanismos administrativos. Logo em seguida, o Sr. Renato Scalco propôs uma alteração da nomenclatura da CTIL, que, após discussões, foi rejeitada pelos membros. O Sr. Roberto Farias também iniciou uma discussão para a definição de membros que participariam da próxima reunião Plenária, visando o assessoramento da mesa com os esclarecimentos necessários sobre os documentos trabalhados. Logo após, foi iniciado o intervalo. Na reabertura da reunião às 14h20min, foi iniciada a discussão do item 5 da pauta, com as devidas alterações já sendo realizadas no documento, conforme abaixo:

- 1ª, sugestões de alterações no 1º e 5º Considerando (APROVADAS);
- 2ª, sugestões de alterações nos *caputs* dos artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º (APROVADAS). Com relação ao Art. 6º o Sr. Gildo Cravo se absteve;
- 3ª, necessidade de renumeração dos artigos para ajustes;

- 4ª, proposta de redação do Art. 15 (APROVADA). O Sr. Deivid Oliveira se absteve.

Após outras breves discussões, a reunião foi encerrada às 18h00min. Abertos os trabalhos no dia 26/10 às 09h35min pelo Sr. Roberto Farias, após a verificação da existência de quórum, foi passada a palavra ao Sr. Renato Scalco que fez um breve resumo da análise da minuta de resolução de processo eleitoral, retomando os trabalhos do ponto interrompido no dia anterior (Art. 16). Com relação ao Art. 16, foi feita uma proposta pelos Srs. João Bastos e Roberto Farias para que a Agência Peixe Vivo dê apoio jurídico a Comissão eleitoral. A proposta foi posta em votação e por 5 votos favoráveis (Roberto Farias, Marcelo Ribeiro, Douglas Falcão, Wellington Santana e Luiz Dourado) e 2 contrários (Renato Scalco e Gildo Cravo) a mesma foi APROVADA POR MAIORIA. O Sr. João Bastos estava ausente. Com relação ao Art. 17 foi proposta a exclusão da parte final do mesmo, sendo a proposta APROVADA POR MAIORIA, com 5 votos favoráveis (Roberto Farias, Marcelo Ribeiro, Douglas Falcão, Luiz Dourado e Gildo Cravo) e 2 contrários (Wellington Santana e Renato Scalco). O Sr. João Bastos estava ausente. No Art. 17 também foi proposta a inclusão do inciso V (Dirimir os casos omissos não previstos nesta Resolução), sendo a mesma APROVADA. Em seguida, os Art. 18, 19, 20 e 21 foram reordenados com algumas alterações e ao Art. 28 foi acrescentada a exigência de apresentação de ata de eleição de posse dos atuais representantes legais das instituições. O Art. 44 teve o § 4º excluído, com a alteração sendo APROVADA, com voto contrário do Sr. Luiz Dourado e os Art. 45 e 53 foram excluídos, (APROVADOS POR MAIORIA) com votos contrários dos Srs. Luiz Dourado (Art. 45 e 53) e Wellington Santana (Art. 53). Foi encerrada a discussão acerca do item 5 da pauta.

3. Assuntos gerais

Logo após, foram dados alguns informes. Foi informada a participação do Sr. Anivaldo Miranda no 1º Seminário do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Tarumã-Açu em Manaus/AM, o Sr. Luiz Dourado informou que em 2019 será substituído na CTIL pelo Sr. Moisés Menezes e o Sr. Marcelo Ribeiro questionou a participação do membro Dinamã, em razão de sua ausência prolongada e injustificada. O Sr. Roberto Farias falou que o mesmo será substituído nos termos do regimento interno. Em seguida, o Sr. Anivaldo Miranda falou a respeito das audiências públicas sobre cheias no Rio São Francisco e de seu resultado positivo. O Sr. Douglas Falcão reafirmou o resultado positivo das audiências públicas realizadas, expondo os riscos do uso inadequado da calha do rio nos períodos de seca e solicitou ao CBHSF a continuidade de ações dessa natureza, entre elas as de informação e conscientização, citando mais uma vez as audiências públicas. Após mais discussões, foram definidas a cidade de Aracaju/SE como sede da próxima reunião e a participação do Coordenador e Secretário da CTIL nas reuniões DIREC em Campinas/SP e na reunião Plenária que ocorrerá em Montes Claros/MG.

4. Encerramento

Sem mais nada a tratar, o Sr. Roberto Farias agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos às 17h30min.

Maceió/AL, 25 e 26 de outubro de 2018.

Luiz Roberto Porto Farias
Coordenador da CTIL

Renato Scalco Silveira
Secretário da CTIL